Proposta Comercial Realinhada

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

DADOS DO FORNECEDOR:

Munique de Souza Godoi, portadora do RG º 24.811.460-8-SSP.SP., e CPF nº 250.752.748-03, socia proprietaria da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., estabelecida à Rua Coronel Pedro Penteado, nº 492, Centro, na cidade de Serra Negra-SP., telefone (19) 997102011, e-mail licitacao@institutodom.com, inscrita no CNPJ nº 57.436.589/0001-92

1 - Concurso Público – Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, destinado ao município de Herval d'Oeste, conforme especificações e cargos constantes do Termo de Referência.R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
2- Processo Seletivo Magistério – Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Magistério, destinado ao município de Herval d'Oeste, conforme especificações e cargos constantes do Termo de Referência.R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
3- Processo Seletivo Emprego Público ACS – Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Emprego Público ACS, destinado ao município de Herval d'Oeste, conforme especificações e cargos constantes do Termo de Referência...R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
4-Processo Seletivo de Cargos da Administração Geral – Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo de Cargos da Administração Geral, destinado ao município de Herval d'Oeste, conforme especificações e cargos constantes do Termo de Referência.R$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais)

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme previsto no edital de licitação.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÃO DE ENTREGA: conforme previsto no edital de licitação.
FORMA DE PAGAMENTO: conforme previsto no edital de licitação.
Nos preços propostos estão incluídos todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, tais como: quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, salários, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, lucro e outros encargos ou acessório.

Serra Negra, 08 de Outubro de 2025.

MUNIQUE DE SOUZA GODOI:25075274803

Assinado de forma digital por MUNIQUE DE SOUZA GODOI:25075274803
Dados: 2025.10.08 08:49:58 -03'00'

Munique de Souza Godoi
Sócia Proprietária

DECLARAÇÃO UNIFICADA
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE SC

Processo Administrativo nº 134/2025
Dispensa Eletrônica nº 003/2025

Munique de Souza Godoi, portadora do RG º 24.811.460-8-SSP.SP., e CPF nº 250.752.748-03, sócia administradora da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., estabelecida à Rua Coronel Pedro Penteado, nº 492, Centro, na cidade de Serra Negra-SP., telefone (19) 997102011, e-mail licitacao@institutodom.com, inscrita no CNPJ nº 57.436.589/0001-92, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que as ss provas teóricas serão elaboradas por uma equipe técnica qualificada, com formação acadêmica compatível com as áreas de conhecimento exigidas nos editais. Garantimos a qualidade, a segurança e o ineditismo das questões, bem como a adequação ao nível de escolaridade de cada cargo.

DECLARAR, que para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas III, a empresa tem expertise para conduzir as provas práticas em local designado pelo município, com equipamentos e profissionais habilitados para a avaliação dos candidatos, conforme as especificidades dos cargos.

DECLARAR, que o conteúdo da prova a ser aplicada estará em conformidade com o conteúdo programático exigido no edital de concurso previamente aprovado e publicado.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante ao Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.

DECLARAR, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os dispostos nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAR, a idoneidade e de que não estar temporariamente impedida de licitar e contratar com a Administração Pública ou quaisquer descentralizados, bem como de estar ciente da obrigação de comunicar e

declarar o impedimento caso este ocorra durante o procedimento licitatório e/ou durante a vigência do Contrato.

DECLARAR, que possui infraestrutura tecnológica adequada para o gerenciamento das inscrições, a aplicação das provas em ambiente físico designado pelo município, a digitalização e análise dos cartões-resposta, além de uma plataforma segura para recebimento dos títulos a para a interposição de recursos.

Serra Negra, 08 de outubro de 2025

MUNIQUE DE SOUZA GODOI:25075274803
Assinado de forma digital por MUNIQUE DE SOUZA GODOI:25075274803
Dados: 2025.10.08 08:43:46 -03'00'

Munique de Souza Godoi
Sócia Administradora

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Razão social: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
CNPJ nº.: 57.436.589/0001-92
Inscrição Municipal: 5412768 / **Inscriçao Estadual**: ISENTO
Banco: Banco do Brasil / **Agência nº**.: 2681-6 / **Conta nº**.: 26676-0
Chave PIX: licitacao@institutodom.com t**ipo de chave**: e-mail

Banco: Banco Cora SCFI 403 / **Agência nº:** 0001 / **Conta nº:** 5611684-5
Chave PIX: coordenacao@institutodom.com **tipo de chave:** email

Endereço completo: Rua João Postali, nº 150, bairro Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. CEP 13930-000
Telefones: (19) 97121-5062 (19)9-97102011
E-mail: licitacao@institutodom.com
Ramo de Atividade: 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Representante Legal (administrador): Munique de Souza Godoi e André de Carvalho Barreto
---

SÓCIO 1 – Sócio Administrador

Nome completo:	Munique de Souza Godoi
Endereço residencial:	Rua João Postali, 150 – Bairro Refugio da Serra, SERRA NEGRA/SP cep 13930-000
CPF:	25075274803
RG:	24811460-8
Data de Nascimento:	31/03/1974
E–mail institucional:	licitacao@institutodom.com
Email pessoal:	muniqueeu@hotmail.com
Telefone institucional:	19 997102011
Telefone pessoal:	19 997102011

SÓCIO 2 – Sócio Administrador

Nome completo:	André de Carvalho Barreto
Endereço residencial:	Rua Dom Jerônimo, 1064, Benfica, CEP: 60.011-170, Fortaleza/CE
CPF:	80464343372
RG:	95002407856
Data de Nascimento:	18/11/1978
E–mail institucional:	coordenacao@institutodom.com
Email pessoal:	acb.brazil@yahoo.com.br
Telefone institucional:	61 98776056
Telefone pessoal:	61 98776056

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Munique de Souza Godoi

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35265028018	CNPJ 57.436.589/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.305.611/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:54:14	CÓDIGO DE CONTROLE 276446385
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531184987

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA CEL PEDRO PENTEADO		**492**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	**13930000**
MUNICÍPIO		UF
SERRA NEGRA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
consultivo@consultivogestao.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**57436589000192**	**35265028018**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ADAILSON DOS SANTOS VIANA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 57.436.589/0001-92

Sócio - Administrador ANDRE DE CARVALHO BARRETO, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Fortaleza/CE, nascido(a) em: 18/11/1978, no do documento de identidade: CNH 00656654507 órgão Emissor: SSP/CE, EMPRESARIO, no do CPF: 80464343372, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOM JERONIMO, 1064 - Bairro: FARIAS BRITO, Fortaleza - CE CEP 60011170;

Sócio - Administrador MUNIQUE DE SOUZA GODOI, nacionalidade: brasileira, união estável, natural da cidade de Serra Negra/SP, nascido(a) em: 31/03/1974, n o do documento de identidade: CNH 04158430350 órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESÁRIA, n o do CPF: 25075274803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO POSTALI, 150 LOTE REFÚGIO DA SERRA - Bairro: DAS POSSES, Serra Negra - SP CEP 13930000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com sede à RUA JOAO POSTALI, 150 - Bairro: REFÚGIO DA SERRA, Serra Negra - SP CEP 13930000, Inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.436.589/0001-92, e na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o NIRE 35265028018

Resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social da sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa, para RUA CEL PEDRO PENTEADO, 492, CENTRO, SERRA NEGRA – SP – CEP: 13930000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Sócio - Administrador ANDRE DE CARVALHO BARRETO, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Fortaleza/CE, nascido(a) em: 18/11/1978, no do documento de identidade: CNH 00656654507 órgão Emissor: SSP/CE, EMPRESARIO, no do CPF: 80464343372, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOM JERONIMO, 1064 - Bairro: FARIAS BRITO, Fortaleza - CE CEP 60011170;

Sócio - Administrador MUNIQUE DE SOUZA GODOI, nacionalidade: brasileira, união estável, natural da cidade de Serra Negra/SP, nascido(a) em: 31/03/1974, n o do documento de identidade: CNH 04158430350 órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESÁRIA, n o do CPF: 25075274803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO POSTALI, 150 LOTE REFÚGIO DA SERRA - Bairro: DAS POSSES, Serra Negra - SP CEP 13930000. Resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social da sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL PEDRO PENTEADO, 492, CENTRO, SERRA NEGRA – SP – CEP: 13930000

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: APOIO ADMINISTRATIVO E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de APOIO ADMINISTRATIVO E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/09/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	% DO CAPITAL SOCIAL
MUNIQUE DE SOUZA GODOI	10.000	R$ 10.000,00	50%
ANDRE DE CARVALHO BARRETO	10.000	R$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração sociedade será exercida pela sócia **MUNIQUE DE SOUZA GODOI** e o sócio **ANDRE DE CARVALHO BARRETO,** acima qualificado, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária limitada. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A sociedade permitirá a distribuição dos resultados desproporcionalmente aos percentuais do quadro societário, segunda autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar n? 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no S 42 do art. 3 2 da mencionada lei. (art. 12, I, LC n? 123, de 2006).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

ANDRE DE CARVALHO BARRETO

Sócio – Administrador

MUNIQUE DE SOUZA GODOI

Sócio - Administrador

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, MUNIQUE DE SOUZA GODOI, portador do Documento de Identificação nº 04158430350, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25075274803, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CEL PEDRO PENTEADO, 492 - Bairro: CENTRO, Serra Negra - SP CEP 13930000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MUNIQUE DE SOUZA GODOI (Sócio-Administrador)
04158430350

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADAILSON DOS SANTOS VIANA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1CE027349**, expedida em **20/05/2019**, inscrito no CPF nº 03580213326, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 09/09/2025.

_____

ADAILSON DOS SANTOS VIANA

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531184987** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/09/2025.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531184987.

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA de NIRE 35265028018**, protocolizado sob o número **SPP2531184987** em **12/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1305611251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCUMENTOS DE IDENTIFICACAO.pdf			
ADAILSON DOS SANTOS VIANA	03580213326	09/09/25 14:46	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
ADAILSON DOS SANTOS VIANA	03580213326	09/09/25 14:46	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
DOCUMENTOS.pdf			
ADAILSON DOS SANTOS VIANA	03580213326	09/09/25 14:46	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531184987

Certifico o registro sob o nº 1.305.611/25-1 em 12/09/2025 da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NIRE nº 35265028018, protocolado sob o nº SPP2531184987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276446385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2541230010

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDRE DE CARVALHO BARRETO

1ª HABILITAÇÃO
12/05/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1978, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
27/01/2023

4b VALIDADE
27/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
95002407856 SSPDS CE

4d CPF
804.643.433-72

5 Nº REGISTRO
00656654507

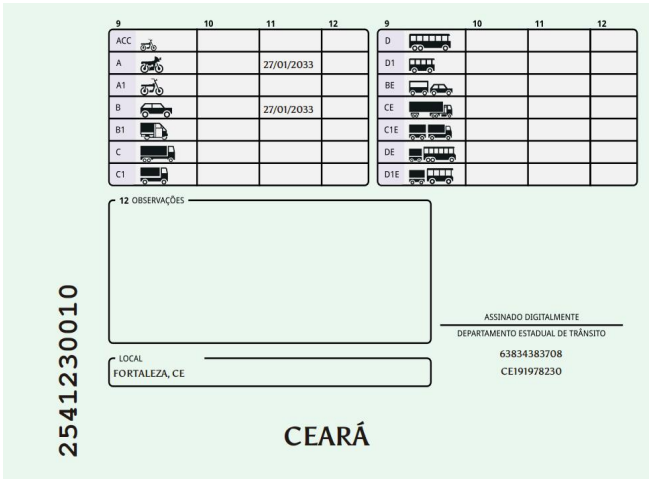
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE CLEOMON MELO BARRETO

MARIA AMELIA DE CARVALHO BARRETO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		27/01/2033	
A1			
B		27/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63834383708
CE191978230

LOCAL
FORTALEZA, CE

2541230010

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006566545<078<<<<<<<<<<<
7811182M3301270BRA<<<<<<<<<<<8
ANDRE<<DE<CARVALHO<BARRETO<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2613237294

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MUNIQUE DE SOUZA GODOI

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/03/1974, SERRA NEGRA, SP

4a DATA EMISSÃO
17/05/2023

4b VALIDADE
10/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
24811460 SSP SP

4d CPF
250.752.748-03

5 Nº REGISTRO
04158430350

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO BERNARDO DE SOUZA GODOI

VERA LUCIA ALVES GODOI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		10/05/2033	
A1			
B		10/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08060104255
SP017382334

LOCAL
SERRA NEGRA, SP

2613237294

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041584303<505<<<<<<<<<<<<
7403312F3305108BRA<<<<<<<<<<<8
MUNIQUE<<DE<SOUZA<GODOI<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.436.589/0001-92 **MATRIZ**		**25/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO PENTEADO	**492**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.930-000	**CENTRO**	**SERRA NEGRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSULTIVO@CONSULTIVOGESTAO.COM.BR	**(85) 4141-7799**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **11:11:11** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 57.436.589/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:56 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2026.
Código de controle da certidão: **5273.4BCB.05C0.9EFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.436.589/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080392390-03
Data e hora da emissão	09/08/2025 10:46:44
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.436.589

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71757616	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/09/2025 09:09:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

Prefeitura de Serra Negra

Rua Nossa Senhora do Rosario, 630 - Centro - SERRA NEGRA

CNPJ: 44.847.663/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
005412768	**25/09/2024**	**01 - Ativo**

Razão Social

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ

57.436.589/0001-92

Nome Fantasia

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Inscrição Municipal

5412768

Logradouro

RUA JOAO POSTALI

Número

150

Complemento

Bairro

LOTEAMENTO REFUGIO DA SERRA

Cep

13932016

Cidade

SERRA NEGRA

UF

SP

Atividade

SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Emitida às 14:04:04 do dia 07/10/2025

Válida até 06/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2FC3F548A6BFF9AB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.436.589/0001-92

Razão Social: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA JOAO POSTALI 150 / REFUGIO DA SERRA / SERRA NEGRA / SP / 13930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701386324898670

Informação obtida em 07/10/2025 13:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.436.589/0001-92
Certidão nº: 25269652/2025
Expedição: 07/05/2025, às 13:44:03
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.436.589/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3759510 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ: 57.436.589/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Município de Rio das Antas | Secretaria Municipal de Administração e Finanças — Departamento de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, com endereço na Rua Do Comércio - 780 - Rio das Antas - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.074.294/0001-23 neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL Sra. GILVANE APARECIDA DE MORAES doravante denominada Contratante, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida à Rua João Postali, n.º 150, Bairro Refugio da Serra, na cidade de Serra Negra, estado de São Paulo, telefone (19) 9971.02011, e- mail: licitacao@institutodom.com, inscrita no CNPJ nº 57.436.589/0001-92, realizou os Processos Seletivos Simplificados n.º 001/2025, 002/2025, 003/2025 e 004/2025, desta Administração Municipal, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração, por seu serviço técnico e notória especialidade.

Contrato Administrativo: **n.º 0018/2025 PMRA**
Objeto: "**Contratação de Empresa especializada em execução e elaboração de Processo Seletivo, Edital completo, posteriormente aplicação, avaliação, correção e julgamento de Recurso do mesmo, sem custo de taxa de inscrição, nos termos do Edital e Termo de Referencia**".

EQUIPE TECNICA:

- Coordenação Administrativa e Pedagógica: André de Carvalho Barreto.
- Responsável Técnico: Munique de Souza Godoi (CRA n.° 157273).
- Coordenação Jurídica: Sandro Luís Brito Novais (OAB n.° 14.642).

Equipe responsável pela elaboração das provas:

Rosely Pinto	Coordenadora Geral de Aplicação das Provas Objetiva e Prática
André de Carvalho Barreto	Bacharel em Psicologia Licenciado em Psicologia Licenciado em Filosofia Mestre em Psicologia CRP n° 11/3345
Munique de Souza Godoi	Bacharel em Administração CRA 157273
Sandro Luis Brito Novais	Bacharel em Direito Mestre em Direito Privado OAB n° 14.642
Fernanda Demoliner	Graduada em Nutrição Mestra em Nutrição e Alimentos Doutora em Ciência dos Alimentos

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

Leticia Maria Mossmann	Técnica em Química Bacharel em Engenharia Química Licenciada em Química Especialista em Administração Escolar, Supervisão e Orientação Mestre em Tecnologia e Engenharia de Materiais CREA sob n.º 2222459915
Mateus Borsatto	Licenciado em Pedagogia Bacharel em Filosofia Especialista em Educação Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Mestre em Educação
Priscila Nottingham de Lima	Bacharela em Serviço Social Especialista em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais Mestra em Políticas Públicas Doutora em Políticas Públicas Inscrita no CRESS nº 4430
Thiago Falcão Lima	Licenciada em Letras Mestre em Linguagem e Interação
Rosely Pinto	Licenciada em Pedagogia Licenciatura em Geografia Licenciatura em Artes Visuais Especialista em Arte e Educação
Matheus Raito de Lima	Avaliador de Prova Prática: Educador Físico CREF sob nº 174145-G/SP
Ronaldo Lima da Silva	Avaliador de Prova Prática: Instrutor do DETRAN n.º 333105
Janisleia do Nascimento	Avaliadora de Prova Prática: Técnica em Segurança do Trabalho, Supervisora de Entrada – Segurança no Trabalho em Espaços Confinados, Segurança do Trabalho em Altura,

1. DOS SERVIÇOS

Realização de Processo Seletivo consoante disposições contidas no art. 37 e seguintes da Constituição Federal e legislação aplicável para provimento de vagas nos empregos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio das Antas. Este constou com 3 (três) etapas:

1. Prova Objetiva;

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

2. Prova de Títulos;
3. Prova Prática, Veicular e Teste de Aptidão Física.

As Provas Objetivas foram aplicadas em 2 (duas) cidades do Estado de Santa Catarina: Rio das Antas e Caçador.

2. DOS INSCRITOS

Este certame contou com aplicação de provas para 50 (cinquenta) cargos expressos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas (Cadastro Reserva)		Escolaridade	Carga horária semanal	Remuneração
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência			
Agente de Atividade de Apoio II	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanais	R$ 3.119,79
Agente de Segurança Escolar*	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + Exame toxicológico num período de 90 (noventa dias) + Teste psicológico + Curso de formação de vigilante feito em escola credenciada pela polícia federal com reciclagem.	40h/semanais	R$ 3.119,79
Almoxarife	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R$ 1.644,63
Auxiliar de Enfermagem ESF	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo com curso de Auxiliar de Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 2.450,32
Técnico Desportista	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + Registro no CREF	40h/semanais	R$ 1.624,45
Auxiliar Educacional	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	Até 40h/semanais	R$ 2.060,01
Atendente de Biblioteca	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 3.119,68
Secretário de Escola	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 2.101,39
Atendente de Farmácia	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 1.987,89
Técnico em Saúde Bucal	Atingir a média	-	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 2.724,02
Técnico de Enfermagem	Atingir a média	-	Ensino Médio Técnico em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 3.605,72
Técnico em Enfermagem - Sala de Vacina	Atingir a média	-	Ensino Médio Técnico em Enfermagem +	40h/semanais	R$ 3.580,24

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

			Cursos de especialização em sala de vacina + Registro no Respectivo Conselho de Clásse		
Orientador Social	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 2.417,59
Oficial Administrativo	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 3.605,72
Técnico em Agropecuária	Atingir a média	-	Ensino médio completo com curso especializado	40h/semanais	R$ 3.163,17
Assistente Social	Atingir a média	-	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais*	R$ 4.525,81
Enfermeiro	Atingir a média	-	Ensino Superior em Enfermágem + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 5.590,66
Enfermeiro ESF	Atingir a média	-	Ensino Superior em Enfermágem + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 5.590,66
Farmacêutico ESF	Atingir a média	-	Ensino Superior em Farmácia + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 4.025,00
Fisioterapeuta	Atingir a média	-	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	20h/semanais	R$ 3.348,09
Médico Clínico Geral ESF	Atingir a média	-	Ensino Superior em Medicina + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 19.051,40
Médico Veterinário	Atingir a média	-	Ensino Superior em Medicina Veterinária + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 5.911,54
Nutricionista	Atingir a média	-	Ensino Superior em Nutrição + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 5.366,54
Odontólogo	Atingir a média	-	Ensino Superior em Odontologia + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	Até 20h/semanais	R$ 4.799,67
Odontólogo ESF	Atingir a média	-	Ensino Superior em Odontologia + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 6.436,20
Psicólogo	Atingir a média	-	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 4.436,28

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

Vigilante Epidemiológico e Sanitário	Atingir a média	-	Ensino Superior em Engenharia Sanitarista, Engenharia Ambiental ou qualquer outro nível superior em Ciências Médicas ou da Saúde	40h/semanais	R$ 3.217,93
Engenheiro Agrônomo	Atingir a média	-	Ensino Superior em Agronomia + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 5.911,54
Engenheiro Civil	Atingir a média	-	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 5.911,54
Advogado	Atingir a média	-	Ensino Superior em Direito + Registro no Respectivo Conselho de Clásse	40h/semanais	R$ 6.708,40
Agente de Combate às Endemias	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	2 salários mínimos
Agente Comunitário de Saúde – ESF Rio das Antas	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	2 salários mínimos
Agente Comunitário de Saúde – ESF Ipoméia	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	2 salários mínimos
Professor I - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Nível Especial 1 – Magistério	Atingir a média	-	Formação em nível médio, na modalidade magistério ou cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 4.867,77
Professor I - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Nível Especial 1 – Licenciado*	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia que proporcione habilitação para atuar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Professor II - Arte - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado:	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

			Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.		
Professor II - Ciências - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Professor II - Educação Física - Nível 1	Atingir a média	-	Formação em nível superior, em cursos de licenciatura plena, ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente + Registro no CREF	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Professor II - Geografia - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Professor II - História - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

			licenciatura específica.		
Professor II - Inglês - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Professor II - Língua Portuguesa - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Professor II - Matemática - Nível 1	Atingir a média	-	Habilitado: Formação em nível superior em cursos de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas especificas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Não Habilitado: Cursando a partir da 3ª fase na licenciatura específica.	Até 40h/semanais	R$ 5.172,00
Pedagogo	Atingir a média	-	Ensino Superior em Pedagogia, experiência mínima de dois anos de docência.	40h/semanais	R$ 5.172,00
Psicopedagoga	Atingir a média	-	Licenciatura em Pedagogia com Especialização em psicopedagogia.	40h/semanais	R$ 5.608,73*
Servidor Braçal	Atingir a média	-	Alfabetizado	40h/semanais	R$ 2.101,39
Auxiliar de Mecânico	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40h/semanais	R$ 2.132,34

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

Mecânico	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40h/semanais	R$ 2.651,70
Agente de Defesa Civil	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + CNH C ou superior + Curso de direção de Veículos Emergência + Curso avançado de atendimento a emergência ou Curso de Formação de Bombeiro Comunitário CAA e/ou CFBC.	40h/semanais	R$ 1.759,79
Motorista I - Veículo leve	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Curso de emergência e urgência e de transporte de pacientes + CNH B ou superior	40h/semanais	R$ 2.468,79
Motorista II - Veículo pesado	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Curso de emergência e urgência e de transporte de pacientes + CNH C ou superior	40h/semanais	R$ 2.714,18
Operador de Máquinas Leves	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + CNH C ou superior	40h/semanais	R$ 1.806,23
Operador de Máquinas Pesadas	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + CNH C ou superior	40h/semanais	R$ 2.468,79

Na prova objetiva, apresentou-se como total de questões nulas: não teve questões anuladas.

O certame teve o total de inscritos apresentados infra: INSCRIÇOES CONFIRMADAS: **1.507 (mil quinhentos e sete)**

Outras informações do processo seletivo estão disponíveis no Edital que regeu o certame disponíveis no endereço eletrônico da empresa: www.institutodom.com e no site desta administração municipal: www.riodasantas.sc.gov.br

Afirmo que o presente documento é verdadeiro. Pelo presente, afirmo e dou fé.

Rio das Anas-SC, 23 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
GILVANE APARECIDA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0294-8139-1391-79CA e informe o código 0294-8139-1391-79CA

Registro de capacidade técnica
Registramos o presente Atestado conforme RCA nº 8976, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 30/07/2025
Funcionário Responsável: EDENILSON JOSE DOS SANTOS, Código de autenticidade: c7310689-e532-4f67-9aa1-ea7d35a1fadb

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE RCA N° 00308/2025

NOME DO REQUERENTE

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

REGISTRO Nº	TIPO DE REGISTRO
3859	Secundário PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 8 (oito) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8976, de 30 de julho de 2025, da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, situada na R JOAO POSTALI, Nº 150 - REFUGIO DA SERRA - SERRA NEGRA - SP - CEP: 13930-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3859, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MUNIQUE DE SOUZA GODOI	34594	250.752.748-03

x x x x x x **"A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES."** x x x x x x x

Florianópolis (SC), 30 de julho de 2025

Essa certidão tem a validade de 6 meses

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

376c3c27-3d4c-45d5-859e-dad6591deeb8

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional. CERTIFICAMOS, também, que de acordo com a Lei n°. 4769 de 09 de setembro de 1965 do Conselho Federal de Administração, que do registro deste órgão fiscalizador do exercício profissional, inexiste penalidade ético profissional até o presente momento, que o(a) impeça de exercer a profissão.

Nome: MUNIQUE DE SOUZA GODOI
CPF: 250.752.748-03
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 157273
Data do Registro: 12/02/2025
Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 12 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 11d0f852-38ce-4f87-95e4-2b1d82e7b18b

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 57.436.589/0001-92
Capital Social: 20.000,00
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 024779
Endereço: RUA JOAO POSTALI, Nº 150 - REFUGIO DA SERRA - SERRA NEGRA - SP - CEP: 13930-000

Responsável(eis) Técnico(s)	**Registro(s)**
MUNIQUE DE SOUZA GODOI	157273

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 12 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 49213426-9513-4cc3-8e20-9c5b2d81f7d3

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

Nº:00866/2025

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
MUNIQUE DE SOUZA GODOI	34594

CPF	RG
250.752.748-03	250.752.748-03

TIPO REGISTRO	HABILITAÇÃO LEGAL
Secundário PF	ADMINISTRADOR

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) MUNIQUE DE SOUZA GODOI está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 34594, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

X X X

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:01044/2025

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	3859

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
57.436.589/0001-92	R$ 10.000,00

ENDEREÇO

R JOAO POSTALI, Nº 150 - REFUGIO DA SERRA - SERRA NEGRA - SP - CEP: 13930-000

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho. Esta certidão não comprova a regularidade do Responsável Técnico. É necessário emitir uma Certidão própria para comprovar sua regularidade, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:
APOIO ADMINISTRATIVO E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

RESPONSAVEL TÉCNICO

NOME	REGISTRO
MUNIQUE DE SOUZA GODOI	34594
DATA INICIO	**DATA FIM**
01/01/2025	INDETERMINADO

FLORIANÓPOLIS (SC), 21 de julho de 2025

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
e3d39853-3562-49a9-a17d-7bd6d6252567